

As Comissões Técnicas  
Permanentes

CMR-PR-11

Em 12.08.91

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

À COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO  
DO PLANO DIRETOR.  
Em 10.10.1991.

Presidente

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PLANO DIRETOR

19<sub>91</sub> EMENDA N.º 22

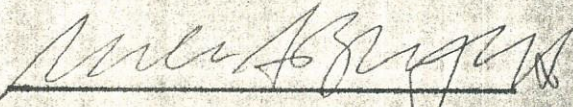
EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se, renumerando, os incisos do artigo 30, do Projeto de Lei do Executivo que trata do Plano Diretor, que passarão a ter a seguinte ordem:

- I - O solo criado..."
- II - A transferência..."
- III - O Fundo de Desenvolvimento..."
- IV - O parcelamento..."
- V - A Lei de Uso..."
- VI - O parcelamento..."
- VII - As edificações..."
- VIII - As posturas..."
- IX - A renovação..."

J U S T I F I C A T I V A

A numeração dos incisos do artigo 30 encontrava-se errada, pois omitia o inciso VI. A presente emenda visa apenas corrigir este equívoco.

  
Vereador Waldemar Borges